

Goiana, 31 de agosto de 2026

OFÍCIO Nº 214/2026 – SEAPPA

ASSUNTO: Encaminhamento da relação de participantes habilitado no processo de credenciamento de pessoas físicas, para publicação.

A

Sra. Lidiane Cavalcante de Melo

Secretaria de Licitações e Contratos Públicos - SLCP

Nesta

Senhora Secretária,

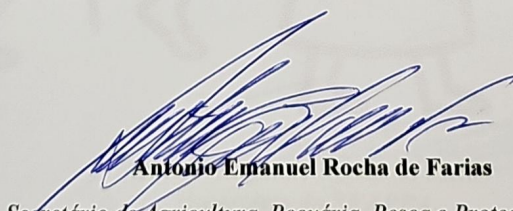
Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente, com objetivo de encaminhar, relação nominal dos participantes do Procedimento de Credenciamento, que apresentaram os Requisitos exigidos no Edital de nº 002/2026 de Credenciamento de Pessoas Físicas.

Para tanto, informamos que a documentação, foi devidamente analisada previamente por esta Secretaria, nesta senda, **atestamos a regularidade dos participantes relacionados**. Desta forma, **solicitamos** a Secretaria de Licitações e Contratos Públicos - SLCP, que promova a publicação da relação de participantes habilitados, para fins de conhecimento público e transparência, incluindo a relação nominal no quadro de credenciamento, conforme previsto no Edital.

Certo da atenção rotineira, agradecemos desde já, ao passo que nos colocamos a disposição para o necessário.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Goiana
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO
Recebido em: 01/09/2026
Ass.: _____ Min. _____


Antonio Emanuel Rocha de Farias

Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Proteção Animal

Portaria 990/2025

Goiana, 31 de agosto de 2026.

ANEXO 1 - RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES HABILITADOS

Nº	NOME - CREDENCIADOS (AS)	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO
01	SILVIA VITÓRIA DE ASSIS SANTOS	Médica Veterinária	Habilitada
02	GISLENE DE LIMA AMARAL PESSOA	Médica Veterinária	Habilitada

GOIANA/PE, 31 de agosto de 2026

Antonio Emanuel Rocha de Farias

Secretário da SEAPPA

Portaria nº 990/2025



Goiana, 31 de agosto de 2026.

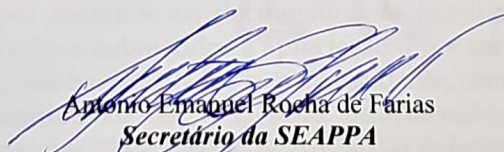
DESPACHO

Considerando a necessidade de analisar a documentação dos interessados no Chamamento Público nº 002/2026, e Processo Administrativo nº 035/2026, com base na competência atribuída à esta Secretaria pelo referido Edital.

Designo o servidor abaixo, para proceder com a análise da habilitação do Processo de Credenciamento de Pessoas Físicas, e emitir Pareceres Conclusivos

- Luciano Calabria de Araújo (*Gerente de proteção, Defesa e Direitos Animais da SEAPPA*) Portaria nº 375/2026.

Publique-se. Cumpra-se.


Antonio Emanuel Rocha de Farias
Secretário da SEAPPA
Portaria nº 990/2025

Goiana/PE, 31 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2026

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL

MUNICÍPIO: Goiana, Estado de Pernambuco

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

ASSUNTO: Análise de Documentação para Habilitação e Credenciamento

REQUERENTES: Dra. Sílvia Vitoria de Assis Santos e Dra. Gislene de Lima Amaral Pessoa (Médicas Veterinárias)

1. RELATÓRIO

Trata-se do exame e análise da documentação apresentada pelas profissionais **Dra. Sílvia Vitória de Assis Santos - CRMV/PE nº 06807** e **Dra. Gislene de Lima Amaral Pessoa - CRMV/PE nº 6480**, ambas Médicas Veterinárias, com o objetivo de obterem o credenciamento junto ao Município de Goiana, Estado de Pernambuco, nos termos do **Chamamento Público nº 005/2026**, oriundo do **Processo Administrativo nº 038/2026**.

O procedimento tem como escopo a seleção e o cadastramento de profissionais qualificados para atender às demandas da **Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Proteção Animal**.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e qualificação técnica, foram recebidos e submetidos à apreciação deste servidor, por força da Designação emitida pelo Secretário da Pasta demandante, como responsável para verificação do cumprimento das exigências estabelecidas no **Item 4 (Dos Requisitos e Documentos Necessários)** do Termo de Referência (TR).





É o relatório no essencial. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICO

2.1. Do Instituto do Credenciamento na Lei nº 14.133/2021

O Credenciamento, expressamente previsto no **art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021**. Trata-se de um Processo Administrativo de Chamamento Público em que a Administração convoca todos os interessados que preencham as condições estabelecidas no Edital, para se cadastrarem e prestarem serviços quando demandados.

No Credenciamento, vigora o princípio da **isonomia e da universalidade**: todos os profissionais, que cumprirem rigorosamente os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificação técnico-profissional, têm o direito subjetivo ao credenciamento.

2.2. Da Análise do Cumprimento do Item 4 do Termo de Referência

Procedeu-se à minuciosa conferência da documentação acostada aos autos, pelas requerentes **Dra. Sílvia de Assis Santos - CRMV/PE nº 06807** e **Dra. Gislene de Lima Amaral Pessoa, CPF nº 045.639.844-93 - CRMV/PE nº 6480**, confrontando-as com as exigências elencadas no **Item 4 do TR (Dos Requisitos e Documentos Necessários)**, quais sejam:

2.2.1. Habilitação Jurídica e Identificação Pessoal:

2.2.1.1. Apresentação de documento oficial de Identidade com Foto (RG ou CNH); e CPF.

2.2.2. Qualificação Profissional e Regularidade Laboral:

2.2.2.1. Comprovação de Graduação em Medicina Veterinária, mediante diploma devidamente reconhecido pelo MEC;

2.2.2.2. Comprovante de inscrição ativa e regularidade perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-PE);

2.2.3. Regularidade Fiscal, Trabalhista e Negativa de Sanções:

2.2.3.1. Certidões de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

2.2.3.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



Após análise detida de cada certidão e comprovante encartado, constatou-se que **ambas as profissionais apresentaram a totalidade dos documentos exigidos no Edital/TR**, dentro dos prazos de validade e em consonância com as formalidades legais aplicáveis.

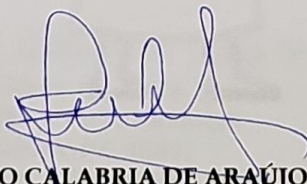
3. DA CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto e com fundamento no **art. 79 da Lei nº 14.133/2021** e nas disposições fixadas no **Termo de Referência do Chamamento Público nº 005/2026 (Processo Administrativo nº 038/2026)**, este parecerista manifesta-se:

FAVORAVELMENTE À HABILITAÇÃO E AO CREDENCIAMENTO das Médicas Veterinárias **Dra. Sílvia Vitória de Assis Santos - CRMV nº 06807** e **Dra. Gislene de Lima Amaral Pessoa - CRMV nº 6480**, tendo em vista o cabal e tempestivo atendimento a todos os requisitos e exigências contidas no **Item 4 do Termo de Referência**.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para **homologação** do resultado de habilitação, publicação do ato na imprensa oficial.

É o parecer, s.m.j.



LUCIANO CALÁBRIA DE ARAÚJO
Gerente de Proteção, Defesa e Direitos Animais da SEAPPA
Portaria nº 375/2026

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo Administrativo nº: 038/2026
Chamamento Público nº: 005/2026

À

Ilustríssima SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL

NOME, Silvia Vitoria de Assis Santos RG nº 8.098.969 SDS/PE, CPF nº 128.900.934-17, **MÉDICA VETERINÁRIA, CRMV-PE Nº 06807**, residente e domiciliado na avenida nunes machado, 278, CENTRO, GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CEP:55900000, telefone: 81991303275, e-mail: **silviaassisvet@gmail.com**, vem à presença de V. Sa., requerer sua inscrição no Edital de Credenciamento, nos Termos da Lei, solicitar minha inclusão no quadro de pessoal do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, encaminhando em anexo a documentação exigida no item **4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** do Termo de Referência - TR.

Este requerente declara estar ciente e de acordo com as disposições que regem o procedimento de Credenciamento.

Declaro estar ciente de todo o conteúdo do Edital publicado nos meios Legais, comprometendo-me ao seu fiel cumprimento e aceitando as regras ali impostas para tal atividade, sob pena de exclusão do cadastro.

Apresento para meu cadastro todos os documentos elencados no Edital Declarando como verdadeiros e assumindo toda e qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

Declaro-me ciente de que a efetivação do meu cadastro depende da confirmação e regularidade dos documentos entregues a epigrafada.

Termos em que, pede deferimento.
01 de setembro de 2026

Silvia Vitoria de Assis Santos

Silvia Vitoria de Assis Santos
MÉDICA VETERINÁRIA
CRMV-PE 06807
CPF nº 128.900.934-17

Prefeitura Municipal de Goiana
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO
Recebido em 01/09/26
Ass. [Assinatura] Min.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo Administrativo nº: 038/2026
Chamamento Público nº: 005/2026

À

Ilustríssima SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL

GISLENE DE LIMA AMARAL PESSOA, RG nº 6.597.357 SDS/PE, CPF nº 045.639.844-93, MÉDICA VETERINÁRIA, CRMV-PE Nº 06480, residente e domiciliado a **AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 194, CENTRO, GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, CEP: 55.900.186, telefone: 81 9 9449-5550, e-mail: gilpessoa12@gmail.com, vem à presença de V. Sa., requerer sua inscrição no Edital de Credenciamento, nos Termos da Lei, solicitar minha inclusão no quadro de pessoal do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, encaminhando em anexo a documentação exigida no item 4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS do Termo de Referência.

Este requerente declara estar ciente e de acordo com as disposições que regem o procedimento de Credenciamento.

Declaro estar ciente de todo o conteúdo do Edital publicado nos meios Legais, comprometendo-me ao seu fiel cumprimento e aceitando as regras ali impostas para tal atividade, sob pena de exclusão do cadastro.

Apresento para meu cadastro todos os documentos elencados no Edital Declarando como verdadeiros e assumindo toda e qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

Declaro-me ciente de que a efetivação do meu cadastro depende da confirmação e regularidade dos documentos entregues a epigrafada.

Termos em que, pede deferimento.
04 de agosto de 2026



GISLENE DE LIMA AMARAL PESSOA
MÉDICA VETERINÁRIA
CRMV-PE nº 06480
CPF nº 045.639.844-93